



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.224/2017, de 18 de maio 2017.

EMENTA: autoriza o município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a firmar convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco Bradesco S/A, com Sede na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, objetivando permitir aos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal obtenção de empréstimo/financiamento junto à referida instituição, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 18 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal





| | |
|---|--|
| PUBLICADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Edição: TRÔNICO - Pág. _____ | |
| 19, 05/17 - Edição: 1258 | |
| <input type="checkbox"/> Jornal: _____ - Pág. _____ | |
| Data: ____/____/____ - Edição: _____ | |